

MERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA (01.920.177/0001-79).
OBJETO: Alteração ora firmada resultará em acréscimo de 25% dos itens do Contrato nº 105/2023, para Aquisição de Aves Abatidas - lote 02.
VALOR: R\$ 863.168,84 (oitocentos e sessenta e três mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 4.315.844,62 (quatro milhões trezentos e quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-SEI-350169/000166/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2023.

Id: 2568043

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, por intermédio do Presidente do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria de nº 619/118/2023, CONVOCA o CB PM REF RG 44.675 JOSÉ MAURO GONÇALVES NUNES, lotado na DVP, a comparecer no 24º BPM, situado na Rua Ten. Jerônimo Costa, s/nº, Vila Camarim, Queimados, no dia 27 de maio de 2024, para tomar ciência do libelo acusatório, a fim de participar da 2ª reunião do PAD (leitura do Libelo Acusatório), acompanhado, se assim quiser, de seu advogado. Processo nº SEI-350118/012972/2023.

Id: 2567896

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

RESULTADO FINAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal - DP/PMERJ, torna público o RESULTADO FINAL do credenciamento de novas Universidades, para o segundo semestre de 2024 do Edital de Chamada Pública nº 002/2022, nº 001/2023 e nº 002/2023, o qual possui o objetivo de Credenciar as Instituições de Ensino Interessadas em Celebrar Termos de Cooperação Técnica para Concessão de Estágios Não Remunerados, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, bem como o art. 116 da Lei nº 8.666/93 que rege genericamente a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração. Processos nºs SEI-350088/000216/2022, SEI-350088/000540/2023 e SEI-350088/000817/2023.

APTOS PARA O CREDENCIAMENTO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO	ÁREA DE ATIVIDADE
Centro Universitário Cidade Verde - UNICV	Serviço Social
Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO	Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, Medicina.
Escola Técnica Complemento	Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem.
Fundação Educacional Serra dos Órgãos - UNIFESO	Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Psicologia, Medicina.

NÃO APTOS PARA O CREDENCIAMENTO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO
Universidade Cândido Mendes - UCAM
Universidade Veiga de Almeida - UVA
Associação Educacional Leonardo da Vinci - UNIASSELI
Centro Universitário Maurício de Nassau do Rio de Janeiro - UNIVERITAS
Centro Universitário Augusto Motta - UNISSUAM
Uninter Educacional S/A
Centro de Ensino Superior de Maringá - UNICESUMAR
Pontifícia Universidade Católica - PUC

Em caso de dúvidas ou divergências, estas deverão ser encaminhadas a Comissão do Edital, através da Correspondência Eletrônica: esta-
do_dppmerj@pmerj.rj.gov.br e/ou do Telefone: (21) 2333-2735.

Id: 2568060

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEPOL e a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito referente à locação de aparelhos de ar condicionado instalados nas delegacias desta SEPOL, no período de 01/05/2023 a 30/06/2023, conforme os Documentos de Cobrança nºs 8.208 e 8.376.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 208.439,14 (duzentos e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-360068/001272/2023.

Id: 2567956

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 008/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o Termo de Cooperação Acadêmica Científica, Cultural e Tecnológica em atividades de interesse específicas entre a Superintendência Geral de Polícia Técnico-Científica (SGPTC/SEPOL) e a FESO, conforme plano de trabalho em anexo. O presente Termo tem como propósito estabelecer um quadro permanente e contínuo de interação das atividades de Segurança, Saúde Pública e Educação em Saúde, incluindo pesquisas, desenvolvimento, revisão e elaboração de protocolos, normas internas e instruções técnicas, intercâmbio de informações científicas e dados epidemiológicos de interesse mútuo, bem como de especialistas e disponibilização de infraestrutura para a realização de pesquisas, treinamentos, capacitações, exames e procedimentos. As atividades elencadas auxiliam na otimização dos exames periciais prestados pelas UPTCs - Unidades de Polícia Técnico-Científica.
Poderão ser elaborados ao longo do período de vigência do Termo planos de trabalho, através de Termo Aditivo, desde que estejam de acordo com o objeto e as diretrizes do programa de cooperação técnico-científica, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.
PRAZO: O regime de cooperação ora ajustado terá duração de sessenta meses, e sua vigência terá início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOERJ).
DAS DESPESAS: A execução do presente Termo de Cooperação não implicará em qualquer ônus para a SEPOL ou para a FESO, podendo as partes conjuntamente ou não recorrer a outras agências de fomento à pesquisa no país e/ou exterior para cobrir os custos que, porventura, vier a ter este Termo de Cooperação.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-360007/000917/2023.

Id: 2568012

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e o Município de Quissamã.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio, renovável, através de outros Termos Aditivos.
PRAZO: Por este instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 04/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 23 (vinte e três) de maio de 2024 até o dia 22 (vinte e dois) de maio de 2025.
VALOR: R\$ 330.425,28 (trezentos e trinta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) por doze meses de vigência.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.
PROCESSO Nº SEI-360021/003887/2022.

Id: 2568058

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 087/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação de servidor mediante congressos e seminários.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do D.O.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 39.664,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJOR BM QOC/04 VICTOR RIBEIRO DOS ANJOS, RG: 35.721, ID: Funcional nº 004189726-9,
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO: MAJOR BM QOC/08 FERNANDO FERREIRA GONÇALVES, RG: 40.873, ID: Funcional nº 004332021-0.
MEMBROS: CAPITÃO BM QOC/12 PEDRO IVO TAVARES DA ROCHA FILIPPO, RG: 48.097, ID: Funcional nº 5006022-8 e CAPITÃO BM QOC/12 LORAN PAIVA ROCHA, RG 48.108, ID: Funcional nº 5007387-7.
MEMBRO SUBSTITUTO: CAPITÃO BM QOC/10 RENATO DE MELO CARDOSO, RG 47.143, ID: Funcional nº 004405356-8.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/000939/2024.

Id: 2567948

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o leiloeiro público João Emílio de Oliveira Filho.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2021, relativo à estruturação de leilões públicos, na modalidade presencial e eletrônico, visando à alienação de bens inservíveis de propriedade da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).
VIGÊNCIA: O presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 26/05/2024.
VALOR TOTAL: Sem ônus para o Estado.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270049/000223/2023.

Id: 2568103

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ) e a Universidade Cândido Mendes em Parceria com a Aport Educacional Ltda visando a concessão de campo de prática para pós-graduandos no Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Vereador Melchisedech Calazans - HTO Baixada e Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO.
Objeto: Este Termo de Cooperação Técnica (TCT) visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização do campo de prática de pós-graduação para alunos da Universidade Cândido Mendes em parceria com a Aport Educacional Ltda nas Unidades da Rede da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, dos campos de prática para alunos de pós-graduação de:
Endoscopia - até 12 alunos/semestre no HECC;
Anestesiologia - até 15 alunos/semestre no HECC;
Cirurgia Bariátrica - até 3 alunos/semestre no HECC;
Cirurgia Geral - até 12 alunos/semestre no HECC;
Terapia intensiva - até 12 alunos/semestre no HECC;
Traumato-ortopedia - até 12 alunos/semestre no HTO Baixada;

Patologia clínica - até 3 alunos/semestre no HEMORIO;
Hepatologia clínica - até 3 alunos/semestre no HEMORIO.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com vigência de 60 meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.
SIGNATÁRIOS: FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES, Superintendente de Educação em Saúde (SUPES), com competência delegada pelo Secretário de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, por meio da Resolução SES Nº 3.289, de 2 de abril de 2024, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 03 de abril de 2024, portadora do ID: FUNCIONAL Nº 3137524-3, com domicílio especial à Rua Barão de Itapagipe, 225, 4º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ CEP 20261-005, e a UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, inscrita no CNPJ sob o nº.33.646.001/0001-67, com sede na Rua da Assembleia, 10, sala 701-A, Centro - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo FERNANDO MOREIRA REIS.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no processo nº SEI-080001/009858/2024.

Id: 2568078

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 285/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Saúde e a BAYER S.A.
OBJETO: O Realinhamento do preço do item 01 - ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO AMPOLA 1 ML.
VALOR TOTAL DO DESCONTO: R\$ 20.641,50 (vinte mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 21 c/c art. 22, ambos do Decreto estadual nº 46.751/19.
PROCESSO Nº SEI-080017/000416/2023.

Id: 2568077

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 280/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AEONTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA..
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de switches, para o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/01/2024 à 31/01/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 472 (doc. SEI-70228711).
VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/001668/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 492/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDAÇÃO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e de gerenciamento de agência transfuncional, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 751 (doc. SEI-72911591). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.490,49 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/005260/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 521/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA..
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Engenho Novo, Ilha do Governador e Irajá, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 808 (doc. SEI-73851880).
VALOR TOTAL: R\$ 474.538,62 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/007218/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 545/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MONTEIRO & RODRIGUEZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA..
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos especializados no transporte inter-hospitalar, para o TIH-SAMU, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 841 (doc. SEI-74143665).
VALOR TOTAL: R\$ 2.324.001,31 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, um real e trinta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/008462/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 559/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LÍDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos de urgência e emergência, para UPA 24h Itaboraí, no período de 04/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 858 (doc. SEI-74260655).
VALOR TOTAL: R\$ 575.767,35 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/008505/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 300/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA..
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção do sistema de mv soul, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/12/2023 à 31/12/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 514 (doc. SEI-70714234).
VALOR TOTAL: R\$ 13.564,60 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/002103/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 339/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa